

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

## 1. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- a) O horário de funcionamento da Associação de Futebol de Ponta Delgada é de segunda-feira a quinta-feira das 09H00 às 18H00, à sexta-feira das 09H00 às 17H30.
- b) Qualquer correspondência, documento ou valores entrados na Associação de Futebol de Ponta Delgada após o horário de expediente público, considerar-se-ão, para todos os efeitos legais e regulamentares, como entrados às 09H00 do dia útil imediatamente seguinte.

## 2. ORGÃOS SOCIAIS E ELEMENTOS AGREGADOS

Todos os Clubes filiados no início de cada época deverão preencher em impresso próprio (em anexo), todos os elementos que compõem os seus Órgãos Sociais em exercício, independentemente de necessitar de cartões associativos. O mesmo impresso deverá ser sempre acompanhado do original do Documento de Identificação ou fotocópia bem legível do mesmo.

## 3. CORRESPONDENCIA DOS CLUBES PARA AFPD

Cada ofício, fax ou e-mail enviado pelos Clubes à Associação de Futebol de Ponta Delgada, **apenas deve tratar de um único assunto.**

## 4. ENQUADRAMENTO DE ATLETAS

De acordo com as respectivas idades, podem inscrever-se nas seguintes categorias, quer em Futebol e Futsal, Masculino e Feminino:

ANO DO NASCIMENTO DO(A) JOGADOR(A)	CATEGORIA	
Até 1998	Seniores	
1998	-	Sub 20 (a)
1999	Juniores A	Sub 19
2000	Juniores A	Sub 18
2001	Juniores B (Juvenis)	Sub 17
2002	Juniores B (Juvenis)	Sub 16
2003	Juniores C (Iniciados)	Sub 15 (b)

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

## Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

2004	Juniores C (Iniciados)	Sub 14 (b)
2005	Juniores D (Infantis)	Sub 13 (b)
2006	Juniores D (Infantis)	Sub 12 (b)
2007	Juniores E (Benjamins)	Sub 11 (b)
2008	Juniores E (Benjamins)	Sub 10 (b)
2009	Juniores F (Traquinas)	Sub 9 (b)
2010	Juniores F (Traquinas)	Sub 8 (b)
2011	Juniores G (Petizes)	Sub 7 (b)
2012	Juniores G (Petizes)	Sub 6 (b)

- (a) Escalão exclusivo do futsal;
- (b) Nos escalões de Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8º do Regulamento do Estatuto, categoria, inscrição e transferência de jogadores.

### 5. PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA

PRÉ-APROVAÇÃO DA FIFA (TRANSFERÊNCIA DE MENORES)	
Período para pedido de 1ª inscrição	De 03.07.2017 a 28.02.2018
Período para pedido de transferência internacional	De 03.07.2017 a 31.01.2018
ENTRADA NA FPF DO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	
1º Período	De 03.07.2017 a 15.09.2017
2º Período	De 02.01.2018 a 31.01.2018
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO	
1º Período	De 03.07.2017 a 15.09.2017
2º Período	De 02.01.2018 a 31.01.2018

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

## Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

<b>Período Complementar</b> aplicável a Juniores A e B que tenham representado o Clube nas duas últimas épocas desportivas	<b>Até ao dia 28.02.2018</b>
<b>REGISTO NA AOL/SCORE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE JOGADOR AMADOR</b>	
Período para Clube participante em provas oficiais	<b>De 03.07.2017 a 28.02.2018</b>
Período complementar, aplicável exclusivamente às inscrições nos escalões de Sub 6, Sub 7, Sub 8 e Sub 9, Sub-10 e Sub-11	<b>Até ao dia 31.05.2018</b>
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições nos escalões de Sub 12 a Sub-19, com exceção das transferências internacionais e das referentes a jogadores que necessitam, de pré-aprovação da FIFA	<b>Até ao dia 31.05.2018</b>

Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no regulamento de competições da LPFP

### 6. INSCRIÇÕES

Todos os procedimentos com a inscrição de atletas encontram-se no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores (C.O. nº 487 de 29.06.2012 da F.P.F.)

As inscrições deverão ser efetuadas pelos clubes na plataforma SCORE.

SITUAÇÃO	DOCUMENTOS	ARQUIVO
<b>JOGADOR</b>		
<b>Profissional</b>	Boletim de inscrição Modelo 1 Contrato de Trabalho Certificado de Seguro de acidentes de trabalho (Lei 28/98, de 26 de junho e Lei 27/2011, de 16 de junho)	FPF
<b>Amador</b>	Boletim de Inscrição Modelo 2 Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais (CO Seguro Desportivo de Grupo)	SCORE

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

## Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

<b>Jogador com contrato de formação</b>	Boletim de Inscrição Modelo 3 Contrato de Formação	FPF
	Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais	Associação
<b>1ª Inscrições</b>	Fotocópia autenticada do Doc. Ident. (BI, CC ou passaporte) Certidão de Nascimento/Certificado de Habilitações/comprovativo de Matrícula	Associação ou FPF
<b>Revalidações Transferências</b>	Fotocópia autenticada do Doc. Ident. (BI, CC ou passaporte)	Clube
<b>Primeira inscrição de jogador profissional ou contrato de formação</b>	Ausência de Registo Anterior (Modelo 4)	FPF
<b>Menor de idade</b>	Comprovativo de frequência escolar ou conclusão da escolaridade mínima obrigatória	Clube
<b>Emissão de cartão</b>	1 Fotografia tipo passe (b)	Associação
<b>Exame médico desportivo</b>	Art. 40º.1 da Lei n.º 5/2007, de 16.01; 6º.1 e art. 8º.3.4.5 do DL 345/99, 27.08 alterado pelo DL n.º 255/2012, de 29.11	Associação
<b>TREINADOR E TREINADOR ADJUNTO</b>		
<b>Todas as inscrições</b>	Cópia do Título IPDJ e Cédula Federação/UEFA, se existir Cópia do DI Apólice do seguro aplicável	Associação
<b>SECRETÁRIO TÉCNICO</b>		
<b>Quando substitua o treinador nos termos regulamentares</b>	Cópia do Título IPDJ e Cédula Federação/UEFA, se existir Cópia do DI Apólice do seguro Aplicável	Associação

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

## Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

- Impresso de Inscrição – Devidamente preenchido e assinado pelo jogador, por 3 Diretores e (pelo encarregado de educação se o atleta for menor de idade) ou tutor (conforme Documento de Identificação) e autenticado com carimbo ou selo branco do clube. (Não são permitidas rasuras);
- **Aquando da entrega de primeiras inscrições, em que seja apresentado o Cartão de Cidadão como documento de identificação, é necessária a entrega em simultâneo de um documento comprovativo de naturalidade do jogador (Acento/Certidão de Nascimento).**
  - a) Fotocópia do Documento de Identificação – Deve ser em folha de formato A4 contendo somente cópia de 1 Documento (Pai/Mãe/Tutor/Jogador) frente e verso e estar perfeitamente legível.
  - b) Foto Atualizado do atleta.

## 7. INSCRIÇÕES DE ATLETAS COM NATURALIDADE DIFERENTE DA PORTUGUESA

PEDIDO	DOCUMENTOS/MENÇÕES
	TODOS OS JOGADORES
<b>1ª Inscrição de Atletas com idade inferior a 10 anos de idade</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Boletim de inscrição;</li><li>2. Certidão de Nascimento;</li><li>3. Cópia do Doc. Identificação do atleta;</li><li>4. Atestado de Residência. a)</li></ol>
<b>Consulta da Situação de jogador (CSJ) a Federação estrangeira</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Identificação da Federação estrangeira a consultar;</li><li>2. Cópia certificada do documento de identificação do jogador; Comprovativo de pagamento da quantia devida de acordo com a tabela de emolumentos.</li></ol>
<b>Certificado Internacional de Transferência (CIT)</b>	<b>JOGADOR PROFISSIONAL</b>
	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Boletim de inscrição;</li><li>2. Contrato de trabalho;</li><li>3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador;</li><li>4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no transfer Matching System (TMS) (pdf);</li><li>5. Certificado de seguro</li></ol>
	<b>JOGADOR AMADOR</b>
	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Identificação do clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado;</li><li>2. Identificação da Federação Nacional respetiva;</li><li>3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador;</li><li>4. Relatório de dados inseridos na aplicação AOL</li></ol>

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

## Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

- a) **Atestado de Residência** – Deve ser em nome do interessado e passada pela Junta de Freguesia de Residência do atleta, a comprovar desde que data o mesmo reside em Portugal ininterruptamente, e o qual, reside com os pais.
- I. Para além dos documentos acima referidos, é necessário ter em conta que só não existe necessidade de se efectuar qualquer consulta à Federação do País de onde é oriundo o jogador no caso do mesmo residir em Portugal desde os 10 anos de idade ininterruptamente;
- II. Os pedidos de consulta às Federações estrangeiras para saber se os jogadores são ou não conhecidos nos seus registos só serão efetuadas com o pagamento de 50,00€.

### 8. TRANSFERENCIA DE ATLETAS

Todos os procedimentos com a transferência de atletas encontram-se no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores (C.O. nº 487 de 29.06.2012 da F.P.F.)

- 11.1 O certificado internacional de transferência é condição essencial e indispensável para que o jogador com 10 ou mais anos de idade seja inscrito na FPF e licenciado pelo Clube português interessado.
- 11.2 O certificado internacional a autorizar a transferência do jogador, deve ser dirigido à FPF;
- 11.3 No caso de jogadores que residem em Portugal desde os onze anos de idade, ininterruptamente, não se torna necessário o certificado internacional de transferência desde que, com os restantes elementos necessários à inscrição, seja enviada prova dessa residência ininterrupta em Portugal.

### JOGADORES COM MENOS DE 18 ANOS

9. De acordo com o que se encontra estabelecido no artigo 19º do Regulamento da FIFA, as transferências internacionais só são permitidas se o jogador tiver mais de 18 anos independentemente da sua nacionalidade.

Aplicam-se a esta regra as seguintes excepções:

- a) Os Pais do jogador passem a residir em Portugal, por razões não relacionadas com o futebol. Neste caso deve ser apresentado pelo Clube, no acto da inscrição do jogador, os seguintes documentos, referentes aos Pais do atleta:
1. Autorização de residência;
  2. Visto de trabalho ou Contrato de Trabalho.

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

## Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

- b) No caso de ser um jogador possuidor da nacionalidade de um País do território da União Europeia (EU) ou do Espaço Económico (EEE), que tenha entre 16 e 18 anos deve ser apresentado pelo Clube, no acto da inscrição do jogador, os seguintes documentos:
1. Contrato de formação desportiva;
  2. Declaração emitida pelo Clube em como está a cumprir o estabelecido nos pontos i. ii. lii. Da aliena b) do nº 2 do artigo 19º do Regulamento Relativo ao Estatuto e Transferências de Jogadores, divulgado através do C.O. nº 393 de 2005.05.19, da FPF.

C) A Federação não procederá a pedidos de certificados internacionais sem que se encontrem satisfeitas as condições acima referidas.

**10.** As inscrições com transferência de jogadores oriundos da Federação Congolesa de Futebol continuam sujeitas às normas especiais anteriormente estabelecidas pela FIFA.

**11.** Após a receção do certificado internacional de transferência, a FPF, desde que esteja na posse de todos os documentos nas condições regulamentares, comunicará ao Clube interessado através desta Associação, a autorização da inscrição com transferência internacional do jogador, para que esta emita o respetivo cartão de licença;

- a) A AFPD não poderá, em circunstância alguma, autorizar a participação de um jogador em provas oficiais, sem que a inscrição do mesmo se encontre previamente autorizada pela FPF;
- b) As inscrições com transferência internacional não estão sujeitas aos prazos de cinco dias;
- c) Toda e qualquer documentação referente a transferência internacional, para a inscrição de jogadores por clubes portugueses, que dê entrada na FPF até às 14H00, do último dia útil da semana, será despachada nessa mesma semana;
- d) Sempre que se verifique uma cedência temporária com transferência internacional, o respetivo acordo, subscrito obrigatoriamente pelos Clubes, cedente e cessionário, e pelo jogador deverá ser remetido à FPF

## **12. TAXA DE URGÊNCIA DE INSCRIÇÕES**

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

## Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

- a) Deverão efetuar o upload das inscrições de atletas e de Agentes Desportivos na plataforma SCORE até às 23h59 do 5º dia útil anterior ao da realização do jogo (ex. jogos no sábado/domingo, terão que carregar toda a documentação até às 23h59 de segunda-feira).
- b) Os Clubes que pretenderem utilizar os atletas em que os processos de inscrições sejam entregues com 4 (quatro) dias úteis de antecedência, em relação ao dia da realização do jogo terão um acréscimo em cada inscrição de uma taxa de urgência no valor de 10,00€.
- c) Os Clubes que pretenderem utilizar os atletas em que os processos de inscrições sejam entregues com 3 (três) dias úteis de antecedência, em relação ao dia da realização do jogo terão um acréscimo em cada inscrição de uma taxa de urgência no valor de a taxa de urgência no valor de 30,00€.
- d) A AFPD não irá despachar inscrições de atletas ou dirigentes em caso algum, dos processos dos mesmos que dêem entrada com 2 (dois) dias úteis de antecedência, em relação ao dia do jogo que pretendem utiliza-lo.

**Nota:** A utilização de atletas sem os respectivos cartões é da inteira responsabilidade dos clubes.

### 13. CREDENCIAIS

As “Credenciais” de Agentes Desportivos só serão autorizadas nos prazos em que a A.F.P.D anunciar em Comunicado Oficial. Findo e prazo estabelecido, os mesmos só poderão fazer parte das fichas técnicas mediante apresentação de cartão.

### 14. FICHA DE CONTACTO

Devido à dificuldade existente para qualquer contacto com os responsáveis dos Clubes, solicitamos que nos seja remetido o mais breve possível e devidamente preenchida, a ficha em anexo com os Nomes, **Cargos e Telefones de Casa, Emprego, Telemóvel e e-mail**, de 3 (três) Dirigentes desse Clube. Esse preenchimento deverá ser feito de forma legível.

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

## 15. PEDIDO DE ALTERAÇÕES DE JOGOS

Os pedidos de antecipação ou adiamento (dia/hora) de jogos previsto nos calendários oficiais deverão dar entrada nesta Associação da seguinte forma:

### a) **FUTEBOL:**

- Todos os pedidos de alterações deverão dar entrada nos serviços administrativos da AFPD até às 18h00 do 5º dia útil anterior ao da realização do jogo (ex. jogos no sábado/domingo, terão que dar entrada até às 18h00 de segunda-feira anterior), sempre acompanhada da carta de concordância do clube adversário;
- A todos os pedidos que dêem entrada na AFPD fora do prazo estabelecido no número anterior, será cobrada ao Clube peticionário uma taxa de 25,00€ (**a liquidar no ato do pedido**), mais todas as despesas que possam advir da alteração do jogo;
- A AFPD não autorizará alterações de jogos que, cujos pedidos, dêem entrada na AFPD após as 18h00 do 4º dia útil anterior ao da realização do jogo.

### b) **FUTSAL:**

- Todos os pedidos de alterações, deverão dar entrada nos serviços administrativos da AFPD até às 18h00 do 12º dia útil anterior ao da realização do jogo, sempre acompanhada da carta de concordância do clube adversário;
- A todos os pedidos que dêem entrada na AFPD fora do prazo estabelecido no número anterior, será cobrada ao Clube peticionário uma taxa de 25,00€ (**a liquidar no ato do pedido**), mais todas as despesas que possam advir da alteração do jogo;
- A AFPD não autorizará alterações de jogos que, cujos pedidos, dêem entrada na AFPD após as 18h00 do 4º dia útil anterior ao da realização do jogo.

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

## 16. SELECÇÕES DA AFPD / ALTERAÇÕES DE JOGOS

- a) Todos os Clubes que possuem um ou mais atletas que integram as selecções da AFPD em Provas Oficiais de carácter Regional ou Nacional, poderão oficialmente solicitar alterações à calendarização prevista de jogos naquelas datas, no escalão correspondente;
- b) Os pedidos e respetivos prazos regem-se pelas normas em vigor nesta Associação, excetuando-se a necessidade de concordância dos Clubes adversários;

Salienta-se os factos de, as novas datas e horários a estabelecer serem sempre da exclusiva responsabilidade desta Associação e de qualquer alteração carecer de pedido oficial.

## 17. JOGOS PARTICULARES

Alertam-se todos os nossos filiados que, deverão ter em atenção ao que se encontra estabelecido no n.º 30 – Jogos Particulares, do Regulamento de Provas Oficiais desta Associação, que a seguir se transcreve:

- a) Nenhum Clube poderá realizar jogos particulares sem a prévia autorização da AFPD.
- b) O prazo para efetuar o pedido, nunca pode ser inferior a 10 dias uteis em relação ao da data do jogo.

## 18. ARBITRAGEM DE JOGOS PARTICULARES

- a) Todos os nossos filiados que pretendem equipas de arbitragem para dirigirem jogos particulares, nomeados pelo Conselho de Arbitragem desta associação de Futebol, deverão efetuar o pagamento antecipado do mesmo, sendo que, só após o referido pagamento é que a AFPD designa uma equipa de arbitragem;
- b) Os Clubes poderão contactar diretamente os Árbitros da AFPD para arbitram jogos particulares, sendo que, nesta situação, os Clubes terão que informar a AFPD do nome dos árbitros, bem como indicarem as equipas intervenientes, a data, hora e local de realização do jogo.

## 19. DO CUMPRIMENTO POR JOGADORES DA SANÇÃO DE SUSPENSÃO POR JOGOS

- a) A sanção de suspensão por jogos oficiais aplicada a jogadores é cumprida no decurso da época desportiva em que a decisão que aplicou se tornar executória.

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

## Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

- b) A pena de suspensão por jogos é cumprida na competição onde a mesma foi aplicada, com exceção da suspensão por jogos aplicada em provas a eliminar ou de um só jogo que é cumprida no jogo oficial seguinte da competição para o qual está habilitado.
- c) Caso não seja possível cumprir o castigo, na própria época desportiva, na competição em que foi aplicada, o jogador pode cumprir o castigo em causa, nessa época, em jogo integrado nas provas organizadas pela FPF/Associação para o qual esteja habilitado.
- d) Se a sanção de suspensão por jogos oficiais não foi totalmente cumprida na época em que foi aplicada, é cumprida na época ou épocas subseqüentes, começando ou continuando a contar o número de jogos integrados nas provas organizadas pela FPF/Associação a partir da data em que o jogador estiver inscrito ou tiver renovado a sua inscrição na competição em que foi castigado, da sua categoria ou, caso se verifique mudança de categoria, para a qual está habilitado.
- e) Contam para o efeito de cumprimento de sanção de suspensão aplicada ao jogador, os jogos que não se tenham realizado por motivo imputável exclusivamente ao Clube adversário.
- f) Os jogos não homologados ou não concluídos contam para efeito de cumprimento da sanção de suspensão por jogos oficiais, não podendo, no entanto, os jogadores que estavam disciplinarmente impedidos de participar nesses jogos alinhar nos jogos de repetição, quando aplicável.
- g) Salvo o disposto da alínea e) deste artigo, um jogo oficial que não se realize, seja por que motivo for, não conta para o efeito de cumprimento da sanção de suspensão por jogos oficiais.
- h) O cumprimento da sanção de suspensão por jogos relativo a jogadores que compitam nas provas onde se integram jogos oficiais e se encontram inscritos em Clubes competidores nas provas organizadas pela LPFP é objeto de regulamentação autónoma.

## 20. PEDIDOS DE RELATÓRIOS DE JOGOS

Os pedidos de relatórios dos jogos das Provas Oficiais Organizadas pela Associação de Futebol de Ponta Delgada, devem ser solicitados ao Conselho de Disciplina da A.F.P.D., devendo indicar o motivo, bem como fazer-se acompanhar de 5€ mais IVA à taxa em vigor, para despesas administrativas.

## 21. PUBLICIDADE NOS EQUIPAMENTOS DO JOGADORES

Segundo a regulamentação em vigor sobre a matéria, a publicidade nos equipamentos está sujeita à homologação da A.F.P.D. ou F.P.F., dependendo da prova que estão a disputar se Distrital ou Nacional.

Os Clube que pretendam divulgar publicidade nos seus equipamentos, deve preencher o formulário próprio em anexo acompanhado por uma fotografia com a publicidade estampada no equipamento (com a medida

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

## Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

máxima de 16x10 cm). Devem ainda entregar uma camisola com a publicidade impressa nos termos regulamentares, bem como o **número** e o **emblema** do Clube que será devolvida após o confronto com a fotografia e medição da área de publicidade. Assim, os requisitos regulamentares para a homologação de qualquer publicidade são:

- a) É admitida a publicidade de dois anunciantes durante toda a época e por categoria da equipa;
- b) A publicidade poderá ser colocada na frente e atrás da camisola e fica interdita sobre todas as outras partes do equipamento.
- c) A área de publicidade não pode exceder 600 cm<sup>2</sup> na parte da frente da camisola, 450 cm<sup>2</sup> na parte de trás da camisola e 220 cm<sup>2</sup> no calção.
- d) Além da publicidade, está autorizado emblema ou nome do fabricante do equipamento, numa forma discreta e que não exceda 16 cm<sup>2</sup>. O emblema do clube é obrigatório, não devendo exceder 100 cm<sup>2</sup> e não pode ter mais que o nome oficial do clube. O emblema deve situar-se a uma distância conveniente da superfície da publicidade, não podendo nunca confundir-se com ela.
- e) Caso a publicidade seja do mesmo anunciante da época transacta, bastará a indicação por ofício de que, a publicidade se mantém para a época em curso bem como da indicação a respectiva categoria.
- f) A homologação deve ser dada época a época.

## 22. RESTRIÇÕES AO OBJECTO DA PUBLICIDADE

É expressamente proibido todas as formas de publicidade ao tabaco através de suportes nacionais ou com sede em Portugal.

## 23. REUNIÕES COM CLUBES

Todos os Clubes que pretendem reunir-se com a Direcção da Associação de Futebol de Ponta Delgada, terão que solicitar as mesmas com marcação prévia junto dos serviços administrativos desta Associação.

## 24. COMUNICADOS

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

## Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

Informamos todos os nossos filiados que os Comunicados Oficiais da Direção bem como os Mapas de Castigo, poderão ser enviados por e-mail para os clubes, devendo os mesmos entregar na Associação de Futebol de Ponta Delgada, a declaração com a indicação do endereço eletrónico.

Informa que os comunicados estarão disponíveis todas as quartas-feiras a partir das 13H00, no site desta Associação [www.afpd.pt](http://www.afpd.pt),

### 25. IMPRESSOS:

Os impressos para a época 2017/2018, têm de ser datados de 01 de julho de 2017 ou data posterior.

Sãos considerados os seguintes modelos:

- **Modelo 1** – Boletim de Inscrição de Jogadores Profissionais (azul);
- **Modelo 2** – Boletim de Inscrição de Jogadores Amadores (futebol masculino – branco; futsal masculino – verde; futebol e futsal feminino – rosa);
- **Modelo 3** – Boletim de Inscrição de Jogadores com Contrato de Formação.

Os modelos são preenchidos em duplicado e não podem conter rasuras, sob pena de devolução.

### 26. MODELOS EM ANEXO:

- Boletim de Inscrição do Clube em Provas;
- Declaração de Recebimento de e-mails;
- Ficha de Composição dos Corpos Gerentes dos Clubes;
- Ficha de Contacto de Dirigentes;
- Ficha para fotos;
- Ficha Identificadora para cartão de Ingresso;
- Modelo de ofício para envio de inscrições de atletas;
- Modelo de ofício para envio de inscrições de dirigentes;
- Modelo de carta de dispensa (para atletas que já se encontram inscritos na presente época e tenham participado em jogos oficiais);
- Requerimento de aprovação de publicidade no equipamento dos jogadores;
- Modelo 1 – Boletim de Inscrição de Jogadores Profissionais;
- Modelo 2 – Boletim de Inscrição de Jogadores Amadores;
- Modelo 3 - Boletim de Inscrição de Jogadores com Contrato de Formação.

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

# ***TESOURARIA***

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções



# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

## **NOTA INFORMATIVA**

*Chama-se a atenção de todos os Clubes filiados, que deverão os mesmos ter os seus saldos de conta corrente regularizados à data da entrega e pagamento das taxas de filiação e inscrição em provas para a época de 2017/2018.*

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

## TESOURARIA

### PREÇOS PARA A ÉPOCA DE 2017/2018

#### 1. QUOTAS DE ASSOCIADO E PARTICIPAÇÃO

As quotas a aplicar aos Clubes são as seguintes:

##### 1.1 – QUOTAS DE ASSOCIADO E DE EQUIPAS

As quotas de Associado e de Equipas masculinas ou femininas, modalidade de Futebol ou de futsal a pagar pelos Clubes no ato da entrega da documentação na Associação, são as seguintes:

##### QUOTA ANUAL DE ASSOCIADO

➤ Clube .....	€ 50,00
---------------	---------

##### QUOTA DE EQUIPAS (ANUAL)

➤ Quota de Inscrição de Seniores I Divisão .....	€75,00
➤ Quota de Inscrição de Juniores .....	€50,00
➤ Quota de Inscrição de Juvenis .....	€38,00
➤ Quota de Inscrição de Iniciados .....	€25,00
➤ Quota de Inscrição de Infantis .....	€13,00
➤ Quota de Inscrição de Benjamins.....	€5,00
➤ Quota de Inscrição de Traquinas.....	Isento
➤ Quota de Inscrição de Petizes.....	Isento

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

## 2. QUOTAS DE INSCRIÇÃO DE SÉNIORES

JOGADORES SÉNIORES						
COMPETIÇÃO	1ª Inscrição de jogador formado localmente (a)		1ª Inscrição de estrangeiro não comunitário		1ª Inscrição de jogador não formado localmente e inscrições além da 1ª	
	AMADOR	PROFISSIONAL	AMADOR	PROFISSIONAL	AMADOR	PROFISSIONAL
<b>FUTEBOL MASCULINO</b>						
I LIGA	-----	€145,00	-----	€450,00	-----	€290,00
II LIGA	-----	€115,00	-----	€360,00	-----	€230,00
CP PRIO	€47,50	€85,00	€160,00	€270,00	€95,00	€170,00
Campeonatos Distritais	€18,75	€40,00	€60,00	€130,00	€37,50	€80,00
<b>FUTEBOL FEMININO</b>						
Campeonatos Nacionais	€2,50	€25,00	€30,00	€100,00	€5,00	€50,00
Campeonatos Distritais	€2,00	€10,00	€10,00	€30,00	€4,00	€20,00
<b>FUTSAL MASCULINO</b>						
CN Futsal I	€30,00	€40,00	€90,00	€130,00	€60,00	€80,00
CN Futsal II	€23,75	€40,00	€75,00	€130,00	€47,50	€80,00
Campeonatos Distritais	€15,00	€40,00	€45,00	€130,00	€30,00	€80,00
<b>FUTSAL FEMININO</b>						
Campeonatos Nacionais	€2,50	€25,00	€30,00	€100,00	€5,00	€50,00
Campeonatos Distritais	€2,00	€10,00	€10,00	€30,00	€4,00	€20,00
<b>EQUIPA DE FUTEBOL DE PRAIA</b>						
CN Futebol de Praia	€50,00/equipa					

(a) Jogador que, entre os 15 e os 21 anos de idade, tenha estado inscrito na FPF durante 3 épocas desportivas

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

## 3. QUOTAS DE INSCRIÇÃO DE JUNIORES

JOGADORES JUNIORES	
Categoria	Quota de Inscrição
FUTEBOL MASCULINO	
Júnior A	€5,00
Júnior B (Juvenis)	€3,00
Júnior C (Iniciados)	€2,00
Júnior D (Infantis)	ISENTO
Júnior E (Benjamins)	ISENTO
Júnior F (Traquinas)	ISENTO
Júnior G (Petizes)	ISENTO
FUTEBOL FEMININO	
Júnior A	€2,00
Júnior B (Juvenis)	€2,00
Júnior C (Iniciados)	€2,00
Júnior D (Infantis)	ISENTO
Júnior E (Benjamins)	ISENTO
Júnior F (Traquinas)	ISENTO
Júnior G (Petizes)	ISENTO
FUTSAL MASCULINO	
Júnior A	€3,00
Júnior B (Juvenis)	€2,50
Júnior C (Iniciados)	€2,00
Júnior D (Infantis)	ISENTO
Júnior E (Benjamins)	ISENTO
Júnior F (Traquinas)	ISENTO
Júnior G (Petizes)	ISENTO
FUTSAL FEMININO	
Júnior A	€2,00
Júnior B (Juvenis)	€2,00

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

## Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

Júnior C (Iniciados)	€2,00
Júnior D (Infantis)	ISENTO
Júnior E (Benjamins)	ISENTO
Júnior F (Traquinas)	ISENTO
Júnior G (Petizes)	ISENTO

#### 4. QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CLUBES NACIONAIS

CLUBE	VALOR (a)
I Liga	€425,00
II Liga	€305,00
Campeonato Nacional de Seniores	€200,00
Campeonato Nacional de Juniores A	€105,00
Campeonato Nacional de Juniores “B” ou “C”	€37,50
Campeonatos Nacionais Femininos	€37,50
Campeonato Nacional de Futsal I Divisão	€75,00
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão	€60,00
Campeonato Nacional de Futsal Feminino	€37,50
Campeonato Nacional de Futsal de Sub-20 (Juniores A)	€37,50
Campeonatos Distritais de Futebol	*€25,00
Campeonatos Distritais de Futsal	** €25,00

\* Valor da Transferência para o máximo de 6 atletas por cada escalão. A partir da 7ª transferência, o valor aumenta para 50,00€.

\*\* Valor da Transferência para o máximo de 4 atletas por cada escalão. A partir da 5ª transferência, o valor aumenta para 50,00€.

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

## 5. QUOTAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA CLUBES NACIONAIS

Clube	Valor (a) (b)
<b>SÉNIOR</b>	
I Liga	€3.975,00
II Liga	€3.000,00
Campeonato Nacional de Seniores	€2.025,00
Campeonato Nacional de Futsal I Divisão	€1.312,50
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão	€1.237,50
Outros	€1.065,00
<b>JUNIOR A</b>	
I Liga	€1.575,00
II Liga	€1.125,00
Campeonato Nacional de Seniores	€750,00
Campeonatos Distritais, Futebol Feminino e Futsal	€100,00
<b>JUNIOR B</b>	
I Liga	€1.500,00
II Liga	€1.050,00
Campeonato Nacional de Seniores	€675,00
Campeonatos Distritais, Futebol Feminino e Futsal	€75,00
<b>JUNIOR C</b>	
I Liga	€1.425,00
II Liga	€975,00
Campeonato Nacional de Seniores	€600,00
Campeonatos Distritais, Futebol Feminino e Futsal	€50,00
<b>JUNIOR D</b>	
I Liga	€1.350,00
II Liga	€900,00
Campeonato Nacional de Seniores	€525,00
Campeonatos Distritais, Futebol Feminino e Futsal	€45,00

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

## Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

À transferência internacional de jogadores não profissionais formados localmente é atribuído, pela FPF, um subsídio correspondente à diferença entre os valores constantes do ponto 6 e os valores constantes da tabela 5.

### 6. QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS

CARGO	QUOTA DE INSCRIÇÃO
Dirigente de Clube	€9,00
Médico, massagista e enfermeiro	€9,00
Treinador	€9,00

### 7. QUOTAS DE SEGURO DESPORTIVO DE JOGADORES

FUTEBOL (MAS./FEM.)		FUTSAL MASCULINO	FUTSAL FEMININO
ESCALÃO	VALOR	VALOR	VALOR
SÉNIOR	70,00€	50,00€	48,00€
JUNIOR	35,00€	20,00€	18,00€
JUVENIL	18,00€	12,50€	12,00€
INICIADOS	13,00€	11,00€	11,00€
INFANTIS	10,00€	10,00€	10,00€
BENJAMINS	10,00€	10,00€	10,00€
TRAQUINAS	10,00€	10,00€	10,00€
PETIZES	10,00€	10,00€	10,00€

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

## Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

### 8. QUOTAS DE SEGURO DESPORTIVO DE AGENTES

CARGO	QUOTA DE SEGURO DESPORTIVO
Dirigente de Clube	€20,00
Médico, massagista e enfermeiro	€20,00
Treinador	€20,00

### 9. PARTICIPAÇÕES DE SINISTRO /FRANQUIA DE SEGURO

As participações de sinistro deverão ser entregues na secretaria desta associação, até 8 dias após o sinistro. No momento da 1ª assistência deve ser liquidado na Clínica o valor referente à franquia contratada (130€).

### 10. CARTÕES/ETIQUETAS

Cargo	Quota de Inscrição
Cartão Associativo	*€4,50
Cartão Federativo	*€4,50
Etiqueta	*€0,50

\*Valores com IVA incluído.

### 11. VALOR DAS INSCRIÇÕES – JOGADORES AMADORES – COMPETIÇÃO DISTRITAIS

MODALIDADE FUTEBOL MASCULINO	
ESCALÃO	Valor (inclui inscrição, seguro, cartão e etiqueta)
1ª Época em Sénior Formado Localmente	93,75€
Restantes Seniores – I Divisão	112,50€
Juniores A	45,00€
Juniores B (Juvenis)	26,00€
Juniores C (Iniciados)	20,00€
Juniores D (Infantis)	13,00€
Juniores E (Benjamins)	13,00€
Juniores F (Traquinas)	10,00€
Juniores G (Petizes)	10,00€

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

MODALIDADE FUTSAL MASCULINO	
ESCALÃO	Valor (inclui inscrição, seguro, cartão e etiqueta)
1º Época em Seniores Formado Localmente	70,00€
Restantes Seniores	85,00€
Juniores “A”	28,00€
Juniores “B”	20,00€
Juniores “C”	18,00€
Juniores “D”	13,00€
Juniores “E”	13,00€
Juniores “F”	10,00€
Juniores “G”	10,00€
MODALIDADE FUTSAL FEMININO	
ESCALÃO	Valor (inclui inscrição, seguro, cartão e etiqueta)
1º Época em Seniores Formado Localmente	55,00€
Seniores	57,00€
Juniores “A”	25,00€
Juniores “B”	19,00€
Juniores “C”	18,00€
Juniores “D”	13,00€
Juniores “E”	13,00€
Juniores “F”	10,00€
Juniores “G”	10,00€

## 12. QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO DE JOGO

FUTEBOL - DISTRITAL	
Competições do escalão Sénior	€30,00
Competições do escalão – Júnior A	€5,00
Competições do escalão – Júnior B	€5,00
Competições do escalão – Júnior C	€5,00
Competições do escalão – Júnior D	€4,00
Competições do escalão – Júnior E	€4,00

# Associação de Futebol de Ponta Delgada



Época oficial 2017/2018

Comunicado Oficial Nº 1 – Normas e Instruções

FUTSAL - DISTRITAL	
Competições do escalão Sénior	€15,00
Competições do escalão – Júnior A	€5,00
Competições do escalão – Júnior B	€5,00
Competições do escalão – Júnior C	€5,00
Competições do escalão – Júnior D	€4,00
Competições do escalão – Júnior E	€4,00

## 13. QUOTAS DE ARBITRAGEM

FUTEBOL MASCULINO – DISTRITAL	
Competições do escalão Sénior	* €74,50
Competições de escalões de Formação	ISENTO
FUTSAL MASCULINO – DISTRITAL	
Competições do escalão Sénior	*€45,00
Competições de escalões de Formação	ISENTO
FUTSAL FEMININO – DISTRITAL	
Competições do escalão Sénior	*€26,00
Competições de escalões de Formação	ISENTO

\*Acresce o valor dos Km efetuados pela equipa de arbitragem.

## 14. PREÇOS DOS IMPRESSOS

PRODUTO	VALOR
Pedido de Relatório do jogo	5,00€
Fichas Técnicas, mod. 143 e mod.144	0,20€
Contrato de Treinador de Futebol	10,00€

Aos valores acima indicados são acrescidos de IVA à taxa leal em vigor.